PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 04/2026

Salvador, 07 maio de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3542/1985, que cria o Conselho Municipal da Mulher – CMM, na forma que indica".

Com a presente proposição legislativa pretende-se atualizar a legislação que trata do Conselho Municipal da Mulher, tendo em vista a necessidade de oportunizar a maior participação de entidades que atuam no movimento em prol dos direitos das mulheres em Salvador, visto que a realidade atual é mais plural com novos segmentos de ativismo na sociedade civil.

A fim de manter equilíbrio dos interesses envolvidos, foi consolidada a composição paritária, garantindo assim a participação de forma isonômica do poder público e da sociedade civil, esta última tendo suas representantes eleitas em pleito próprio, primando pela publicidade dos atos e ampla transparência.

A proposta apresentada visa favorecer maior participação e controle social, conforme preconizados na Constituição Federal de 1988, considerando que o Conselho Municipal da Mulher – CMM é um órgão colegiado, permanente e deliberativo, incumbido, de modo geral, da formulação, supervisão e da avaliação das políticas públicas para Mulheres.

Ademais, o Poder Executivo Municipal coaduna com o princípio da necessária partilha do poder decisório e a garantia de controle social das ações e políticas buscando a manutenção de direitos conquistados, observada a alteração proposta para o art. 5º da Lei nº 3542/1985.

Diante do exposto, destacada a importância da atualização da legislação que trata sobre o Conselho da Mulher, solicito o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação do presente projeto e ainda que, na sua tramitação seja observado regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito